



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016 – Nº 764

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/2016

DESIGNA A SERVIDORA IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO PARA ATUAR COMO PREGOEIRA EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO** para atuar como Pregoeira em licitação, modalidade Pregão, na data de **21/07/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA** – Cargo Agente Fiscal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **03 de maio a 15 de setembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/05/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina, concedida através da Portaria nº 022/16, prorrogada pelas Portarias nºs 040/16, 074/16 e 094/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de julho a 15 de novembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIMAR DEBONA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JULIMAR DEBONA SARTORI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 175/15, prorrogada pela Portaria nº 016/16 e 025/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de julho a 15 de setembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **KARINA PARADELLA DA SILVEIRA** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, concedida através da Portaria nº 070/2016, prorrogada pela Portaria nº 096/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de julho a 15 de setembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARINETE DA SILVA LAGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **MARINETE DA SILVA LAGE** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 091/15, prorrogada pela Portaria nº 162/15 e 058/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de julho a 15 de novembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NAIR NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **NAIR NUNES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 067/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de julho a 15 de agosto de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 048/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia **20 de julho de 2016**, às **08.00 horas**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Vigia	
Classificação	Nome
7º	Jefferson Antonio Pedruzzi Gaburo

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópias simples (20/07/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP–*Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - www.pc.es.gov.br) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 18 de julho de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016

HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

**VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA**

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR

NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENFRENTAS COM
BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com